



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

PROCESSO:	1938371/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
GESTOR:	MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	DALTEY APARECIDO DIAS
NÚMERO DA O.S.	7491/2024

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e art. 101, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acolho e ratifico a informação técnica, confirmado a irregularidade a seguir:

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 24/10/2018 a 31/12/2024

1) LC33 PREVIDÊNCIA_MODERADA_33. Irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (art. 40 da Constituição Federal; arts. 157 a 180 da Portaria MTP nº 1.467/2022).

1.1) Ausente a declaração de não acúmulo da benefícios previdenciários. - Tópico - ANÁLISE TÉCNICA





2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

É a informação.

Em Cuiabá-MT, 12 de março de 2025

MARCELO TAKAO TANAKA
SUPERVISOR

